



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

**AVISO DE ERRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **Onde se lê:** Contratação serviços de Consultoria jurídica, elaboração de petições (inicial, Contestação e Recursos) nas áreas Cível, Trabalhista e Criminal, acompanhamento de processos e realização de audiências. **LEIA-SE: Contratação serviços de Assessoria jurídica especializada, consistente na defesa dos interesses do município junto às instâncias judiciais e administrativas de primeiro grau, na Comarca de Monteiro-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2020. DOTAÇÃO: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00035/2020 - 09.07.20 - MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - R\$ 19.800,00.

Camalaú - PB, 23 de outubro de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

**AVISO DE ERRATA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2020, que objetiva: **Onde se lê:** Contratação serviços de Consultoria jurídica, elaboração de petições (inicial, Contestação e Recursos) nas áreas Cível, Trabalhista e Criminal, acompanhamento de processos e realização de audiências, **LEIA-SE: Contratação serviços de Assessoria jurídica especializada, consistente na defesa dos interesses do município junto às instâncias judiciais e administrativas de primeiro grau, na Comarca de Monteiro-PB.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - R\$ 19.800,00.

Camalaú - PB, 23 de outubro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS - Prefeito Interino